

EDITAL N° 72/2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas pela Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 11/03/2021, resolve:

1. Retificar o Edital nº 70/2022, de 07/06/2022, que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao provimento de cargos efetivos da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora para o *campus* de Juiz de fora/MG e *campus* de Governador Valadares/MG, publicado no DOU de 08/06/2022, seção 3, páginas 92 a 100, nos seguintes termos:

1.1 SUPRIMIR a seguinte referência prevista no Anexo IV – Conteúdos Programático, em **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** para o cargo de **PEDAGOGO**:

“BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão. Disponível em: <<http://etnicoracial.mec.gov.br/component/k2/item/6-diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-basica-diversidade-e-inclusao>>. Acesso em: 18 maio. 2022.”

Juiz de Fora, 22 de julho de 2022



RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF